SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ
aprece

Ceará , 04 de Outubro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO III | Nº 0531

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120924-17 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

o **Prefeito Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. Benedito Adalberto Mendes, Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica, ajuda de custo, no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para custear despesas com sua manutenção na cidade de Brasília – DF, nos dias 25 e 26/09/2012, com a finalidade de protocolar junto ao FNDE a documentação comprobatória da regularização relativo a da inadimplência decorrente do PDDE 2004 e buscar acelerar junto àquela Autarquia a liberação dos recursos bloqueados decorrentes da citada inadimplência.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 24 de setembro de 2012.

FRANCISCO ELIÉZIO FONTELES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7435490F

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120917-1 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder à Sra. **Arimar Alcântara Aguiar**, Coordenadora da Educação Infantil da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Tianguá, no período de 18 a 19/09/2012, com a finalidade de participar do 4º Encontro de Formação de Formadores 1º Ano e Alfabetização, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de setembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:02C8EC8E

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120917-2 DE 17 DE SETEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da**

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA APRECE 2009/2010

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Eliene Leite Araújo Brasileiro - Prefeita de General Sampaio
VICE-PRESIDENTE - Henrique Sávio Pereira Pontes - Prefeito de Ipu
SECRETÁRIO GERAL - José Jeová Souto Mota - Prefeito de Tamboril
1º SECRETÁRIA - Augusta Brito de Paula - Prefeita de Graça
1º TESOUREIRO GERAL - João Dilmar da Silva - Prefeito de Limoeiro do Norte
1º TESOUREIRO - Frank Gomes Freitas -Prefeito de Itaiçaba
PRESIDENTE DE HONRA - Isaac Gomes da Silva Júnior - Prefeito de Mauriti

CONSELHO FISCAL

TITULAR - Abdias Patrício Oliveira - Prefeito de Itaitinga
TITULAR - Walter Ramos de Araújo Júnior Prefeito de São Gonçalo do Amarante
TITULAR - Edvaldo Assis de Jesus- Prefeito de Amontada
SUPLENTE - Carlos Felipe Saraiva Beserra - Prefeito de Crateús
SUPLENTE - José Mansueto Martins de Souza - Prefeito de Mulungu
SUPLENTE - Edilardo Eufrásio da Cruz - Prefeito de Tejuçuoca

CONSELHO DELIBERATIVO
REPRESENTANTE POR REGIÃO

01 - George Lopes Valentim - Prefeito de Maranguape
02 - Raimundo Nonato Barroso Bonfim - Prefeito de Tururu
03 - Marcos Robério Ribeiro Monteiro - Prefeito de Itarema
04 - Francisco Fontenele Viana - Prefeito de Martinópole
05 - Tomaz Antônio Brandão Jr. - Prefeito de São Benedito
06 - Osvaldo Honório Lemos Junior - Prefeito de Periutaba
07 - Marcos Aurélio Mariz Santos - Prefeito de Paramoti
08 - Cláudio Bezerra Saraiva - Prefeito de Capristano
09 - Adriana Pinheiro Barbosa - Prefeita de Fortim
10 - Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeito de Tabuleiro do Norte
11 - José Sérgio Pinheiro Diógenes - Prefeito de Jaguaribe
12 - Edmilson Correia de Vasconcelos Júnior - Prefeito de Quixeramobim
13 - Aderson José Pinho Magalhães - Prefeito de Poranga
14 - Antônio Teixeira de Oliveira - Prefeito de Senador Pompeu
15 - Odilon Silveira Aguiar - Prefeito de Tauá
16 - Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita de Orós
17 - José Helder Máximo de Carvalho - Prefeito de Varzéa Alegre
18 - Paulo Ney Martins - Prefeito de Campo Sales
19 - José Leite Gonçalves Cruz - Prefeito de Barbalha
20- Guilherme Sampaio Landim - Prefeito de Brejo Santo

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Educação Básica, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder à Sra. **Zucileide Alcântara Rodrigues**, técnica da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Tianguá, no período de 18 a 19/09/2012, com a finalidade de participar do 4º Encontro de Formação de Formadores 1º Ano e Alfabetização, promovido pela 6ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 17 de setembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do Fundeb

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:2AB54178

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120914-1 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Milvane Regina Eustáqui Gomes Vasconcelos**, Professora de Apoio da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral - CE, no período de 17 a 21/09/2012, com a finalidade de participar do VII Seminário do Programa de Educação Inclusiva: Direito a Diversidade, promovido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 14 de setembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:34148627

FUNDEB
PORTARIA – FUNDEB Nº 20120914-2 DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

1. Conceder à Sra. **Márcia Kleane Alcântara do Nascimento**, Supervisora Escolar da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica, 5 (cinco) diárias, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para cobrir despesas com deslocamento ao Município de Sobral - CE, no período de 17 a 21/09/2012, com a finalidade de participar do VII Seminário do Programa de Educação Inclusiva: Direito a Diversidade, promovido pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC.
2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Desenvolvimento da Educação Básica de Alcântaras, em 14 de setembro de 2012.

BENEDITO ADALBERTO MENDES
Secretário do Desenvolvimento da Educação Básica
Gestor do FUNDEB

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:7E730E04

FUNDO GERAL
PORTARIA – FG Nº 20120924-13 DE 24 DE SETEMBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Geral de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Administração e Planejamento**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder ao Sr. Ataíde Lauriano Vieira, Secretário do Desenvolvimento da Gestão Financeira, ajuda de custo, no valor total de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), para custear despesas com sua manutenção na cidade de Brasília – DF, nos dias 25 e 26/09/2012, com a finalidade de protocolar junto ao FNDE a documentação comprobatória da regularização relativo a da inadimplência decorrente do PDDE 2004 e buscar acelerar junto àquela Autarquia a liberação dos recursos bloqueados decorrentes da citada inadimplência.

2. Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 24 de setembro de 2012.

ANTÔNIO FERREIRA LOPES
Secretário de Administração e Planejamento
Gestor do Fundo Geral

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:082094EF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA – FMAS Nº 20121003-1 DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Nomear, Conselheiro Tutelar, o Sr. Leandro Jorge da Silva, Suplente de Conselheiro Tutelar, porquanto durar o afastamento do titular, Claudemir Paiva Carvalho, na forma da Portaria – FMAS 20120924-3 de 24/09/2012.

2. Esta Portaria retroagira seus efeitos a 01/10/2012.

3. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, em 3 de outubro de 2012.

VALDELICE MENEZES COSTA MAIA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:5E296C65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20121002-1 DE 2 DE OUTUBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder Suprimento de Fundos em regime de adiantamento ao servidor Daniel Oliveira da Silva, na quantia de R$ 2.000,00 (dois mil reais), correndo adespesaa conta das programações:

0601.10.301.0203.2.028 – Manutenção do Funcionamento da Assistência à Saúde Básica
3.3.90.36.00 – R$ 1.000,00
3.3.90.39.00 – R$ 1.000,00

2. O prazo de aplicação do adiantamento será de até 30 (trinta) dias corridos a contar da data de sua liberação.

3. O prazo para apresentação da prestação de contas do adiantamento será de até 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua liberação.

4. O Órgão responsável pela Contabilidadeefetuará os registros referentes à caracterização da responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatória da aplicação.

5. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 2 de outubro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:F9D4EE05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA – FMS Nº 20121003-1 DE 3 DE OUTUBRO DE 2012.

o Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, **Secretário de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

1. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora **Maria Ximenes Carvalho Araújo**, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de 01/11/2012 à 30/11/2012, relativo ao período aquisitivo de 01/02/2011 à 31/01/2012.

2. Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 3 de outubro de 2012.

JOSÉ HÉLDER LIMA PARENTE
Secretário de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Kelly Pontes Albuquerque
Código Identificador:EAEBAC1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 02/2012

"Institui Comissão Especial Eleitoral para eleição dos membros do Conselho Tutelar."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim/CE- CMDCA, em cumprimento ao Art.139 da Lei nº 8.069/90 e Art. da Lei Municipal Art. 9º § 3º da Lei nº 173/2000, sobre modificação da Lei nº 008/93, RESOLVE:

Art.1º Instituir Comissão Especial Eleitoral com o objetivo de conduzir o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, composta por três fases eliminatórias: inscrição, teste de conhecimento específico e eleição dos candidatos aprovados;

Art. 2º Integra a Comissão Especial Eleitoral os seguintes conselheiros: **Alexsandra Gomes do Nascimento, Geiza Nária Sabino Queiroz dos Anjos, Gilmar Barbosa de Azevedo, Ilnar Cardoso da Silva e Maria Zilda Santana de Moura.**
§1º A Comissão Especial Eleitoral será coordenada pela presidente **Ilnar Cardoso da Silva ;**
§2º Não poderão fazer parte da Comissão, os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ou que possuam cônjuge,
companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, como: filhos, pais, irmãos, enteados, padrasto, madrasta ou tios, que irão participar do processo;
§3º Caso algum membro do CMDCA venha a tornar-se impedido por conta do
disposto no §2º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por
qualquer outro conselheiro, inclusive suplente;

Art.3º Para auxiliar a Comissão serão criadas subcomissões sendo estas compostas por conselheiros titulares ou suplentes;

Art.4 º Compete a Comissão Eleitoral:
§1º Realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras da campanha aos candidatos considerados habilitados ao pleito, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
§2º Estimular e facilitar o encaminhamento de notícias de fatos que constituam violação das regras do processo de eleição, por parte dos candidatos ou à sua ordem;
§3º Analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da prova e da votação;
§4º Providenciar a confecção das cédulas de votação, conforme modelo a ser aprovado;
§5º Escolher e divulgar os locais de prova e votação;
§6º Selecionar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia da votação, na forma da Resolução nº02/2012, regulamentadora do pleito;
§7º Solicitar, junto ao Comando da Polícia Militar, a designação de efetivo para
garantir a ordem e segurança dos locais de votação e apuração dos votos;
§8º Divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial da votação;

§9º Resolver os casos omissos.

Art.5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Fortim, 03 outubro de 2012.

ILNAR CARDOSO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5B3E4E76

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO Nº 001/2012

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fortim, Estado do Ceará, através da sua Presidente **ILNAR CARDOSO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº 173/2000, em seu Artigo 9º, § 3º, que estabelece a obrigatoriedade de convocação para escolha dos membros do Conselho Tutelar, torna público nos termos deste edital o que segue abaixo:

Art. 1º O Conselho Tutelar de Fortim - CE, órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizará o processo seletivo/eletivo para composição do seu quadro composto por 05(cinco) Conselheiros Tutelares e 05(cinco) suplentes, para um mandato de 03(três) anos, permitida uma recondução.

Art. 2º A escolha dos Conselheiros Tutelares será realizada em 03(três) etapas, sendo a primeira inscrição do candidato, conhecimento específico sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e processo eletivo, que ocorrerá em 16/12/2012.

Art. 3º As inscrições serão realizadas nos dias úteis do período compreendido entre 22/10 à 26/10/2012 na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, localizada na Rua Joaquim Crisóstomo, nº1007– Centro, Fortim-Ce, no horário das 08h às 12h e de 13h às 17h.

Fortim - CE, 03 de outubro de 2012

ILNAR CARDOSO DA SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:DB56DBC7

GABINETE DA PREFEITA
LEI Nº 448/2012, DE 03 DE OUTUBRO DE 2012

Altera a lei municipal nº 173/2000, de 10 de março de 2000, na forma que indica e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta lei altera a lei municipal nº 173/2000, de 10 de março de 2000.

Art. 2º. O art. 9º, caput, e seus §§ 1º, 2º e 4º, da lei municipal nº 173/2000, de 10 de março de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º. Fica criado o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, como órgão autônomo e permanente, não jurisdicional, encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, no âmbito do Município de Fortim, passando a ser órgão integrante da administração pública municipal. (**NR**)
§ 1º. O Conselho Tutelar ora criado será composto por 5 (cinco) membros, escolhidos pela população do município para mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante novo processo de escolha. (**NR**)
§ 2º. O processo de escolha dos membros do conselho tutelar ocorrerá a cada 4 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial. (**NR**)
.....
§ 4º. Caberá ao chefe do poder executivo municipal proclamar os conselheiros titulares eleitos e dar-lhes posse. (**NR**)"

Art. 3º. Acrescenta o § 2º-A ao art. 9º, da lei municipal nº 173/2000, de 10 de março de 2000, que vigerá com a seguinte redação:
"§ 2º-A. O processo de escolha dos conselheiros até a data prevista para a primeira eleição, de acordo com as regras estabelecidas no § 1º deste artigo, obedecerá às normas remanescentes do processo anterior. (**NR**)"

Art. 4º. O art. 10, caput, e seus §§ 1º e 2º, da lei municipal nº 173/2000, de 10 de março de 2000, passam a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 10. O exercício da função de conselheiro tutelar constitui serviço público relevante com presunção de idoneidade moral, cuja remuneração será fixada por lei específica, não podendo ser inferior ao salário mínimo. (**NR**)
§ 1º. Os conselheiros titulares terão direito à cobertura previdenciária, gozo de férias anuais remuneradas, acrescidas de um terço do valor da remuneração mensal, licenças maternidade e paternidade e gratificação natalina. (**NR**)
§ 2º. Na ausência da lei prevista no caput deste artigo, a remuneração dos conselheiros será de R$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais). (**NR**)"

Art. 5º. Todas as despesas decorrentes do disposto nesta Lei serão arcadas pelo Município de Fortim, de conformidade com a dotação orçamentária específica.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 03 de outubro de 2012.

ADRIANA PINHEIRO BARBOSA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:622FD0A4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 030801/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. Aluizio Felipe de Arruda, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no período de 03/08/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:97A2580D

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 060801/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 06 de Agosto de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:7DFFE4DC

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 150801/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 15 de Agosto de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:978A0742

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 210801/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER ao Sr. IVANILDO NUNES DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 21/08/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:15A1EE74

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 210802/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 21/08/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:A707675A

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 220801/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
CONCEDER ao Sr. JOSÉ ROCHA FILHO, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce. No período de 22 de Agosto de 2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(Uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:68E23749

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 230801/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER ao Sr. JOÃO BATISTA DE SANTIAGO, ocupante do Cargo de Vereador Presidente deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-ce, no período de 23 de Agosto de 2012, ficando atribuída 01 (uma) Diária, no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinqüenta reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:20B465D0

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 240801/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:
CONCEDER ao Sr, AFONSO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce, no período de 24/08/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:F33FD480

CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO
PORTARIA Nº 290801/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALHANO - ESTADO DO CEARÁ - consoante preceitua o Art. 74 da Lei Orgânica do Município, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. RAIMUNDO BERNARDO FERREIRA, ocupante do Cargo de Vereador deste Legislativo, para viajar à Fortaleza-Ce., no período de 29/08/2012, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo, ficando atribuída 01(uma) Diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) devendo a despesa correr por conta da dotação própria do vigente Orçamento da Câmara Municipal.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

JOÃO BATISTA DE SANTIAGO
Presidente

Publicado por:
Eliane Maria de Lima
Código Identificador:79924ED1

GABINETE DO PREFEITO
627/2012, DE 04 DE OUTUBRO DE 2012.ºDECRETO N

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NAS DATAS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, neste Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, artigo 64, inciso II, e Lei n° 447/2011, de 28 de novembro de 2011, e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Nacional n° 9.093/95, de 12 de setembro de 1995, alterada pela Lei 9.335/96 de 10 de dezembro de 1996, Artigo 2º.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado "Ponto Facultativo" os dias 05, 08 e 09 de outubro de 2012, sexta-feira, segunda e terça-feira, dia anterior e posteriores ao dia da eleição.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 2012.

FRANCISCO NILSON FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robélia de Oliveira Silva
Código Identificador:4AFBD8B1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N° 001.02.10/2012-REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso da competência que lhe confere o artigo 28, inciso X, da Constituição Estadual do Estado do Ceará, e Lei Orgânica do Município de Quixeré, Título III, Capítulo II, Seção I, artigo 87, e Lei Complementar n° 015/2010, de 03 de dezembro de 2010, RESOLVE publicar o RESULTADO DO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DECORRENTE DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO GRUPO OCUPACIONAL ATIVIDADES DO MAGISTÉRIO, REFERENTE AO CARGO PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA, CLASSE C, REFERÊNCIA 02, por incorreção, conforme relação anexa, nesta data.

PUBLIQUE-SE.
DIVULGUE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 02 dias no mês de outubro do ano de 2012.

RAIMUNDO NONATO GUIMARÃES MAIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3E8CB1DD

SECRETARIA DAS FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 001.03.10/2012

O(A) SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar ao Sr. Jose Vicente Brito Fonseca, ocupante do cargo de Secretário, 01 (uma) diária(s), no valor de R$ 100,00 (Cem reais), perfazendo um total de 100,00 (Cem reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Limoeiro do Norte-Ce no(s) dia(s), 03/10/2012,com a finalidade de, resolver assuntos desta Secretaria junto à Caixa Econômica , ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de Outubro de 2012.

JOSÉ VICENTE BRITO FONSECA
Secretário das Finanças

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FD7A88D9

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DE CANCELAMENTO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 004-29.08.2012

A Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, avisa que a Portaria de Diária acima citada, publicada dia 31.08.2012, foi cancelada.

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:96D93371

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº. 002.03.10/2012

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) Luzia de Melo Costa, ocupante de cargo de, Conselheiro Tutelar, 03 (três) diária(s) no valor de R$ 52,00 (Cinquenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 156,00 (Cento e cinquenta e seis reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento a Cidade de Quixeramobim-Ce , no(s) dia(s), 03,04,05/10/2012, com a finalidade de, acompanhar adolescentes e crianças em situação de risco ao Fórum da Cidade de Quixeramobim, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 03 de Outubro de 2012.

JANE BRITO SOUSA LIMA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:764A468B

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO C-2 ASCENSÃO 2010-2012- REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

CARGO: PROF. EDUC. BASICA I								VAGAS: 12								
CLASSE C - REFERENCIA 2								PONTUAÇÃO MÍNIMA: 70 PONTOS								
CONCURSADOS								TOTAL ASCENDIDOS: 11								
RELATORIO GERAL DO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL - PERIODO JULHO/2010 A JUNHO/2012																
Servidor	Nº Mat	Avaliação de desempenho						Prova de conhecimento		Qualificação		Tempo de serviço			Media final	Classificação
		1ºsem	2ºsem	3ºsem	4ºsem	Média	Peso	N.º O	Peso	Hora aula	Peso	Tempo	Peso	Ef.Exerc		
MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO	041823-4	9,9	9,9	10	10	**9,95**	**39,8**	21	21	600	20	9	4	01/08/2002	84,8	1
CLEANE MARIA MANO	041908-7	9,7	10	9,8	9,8	**9,83**	**39,3**	17	17	434	14,5	13	6	01/02/1999	76,8	2
JACINEIDE DOS SANTOS OLIVEIRA	041879-0	9,9	9,9	9,9	10	**9,93**	**39,7**	22	22	260	8,67	14	6	02/02/1998	76,4	3
LIDUINA DA COSTA SANTIAGO OLIVEIRA	042041-7	10	9,5	9,7	10	**9,80**	**39,2**	23	23	228	7,6	13	6	01/02/1999	75,8	4
HOSANA MARIA DE SOUSA	041984-2	10	10	9,8	10	**9,95**	**39,8**	24	24	200	6,67	10	4	01/02/2002	74,5	5
ARISSANDRA RODRIGUES DE LIMA	042033-6	10	10	10	10	**10,00**	**40**	20	20	228	7,6	13	6	01/02/1999	73,6	6
TEREZA NEUMAN DE LIMA	041997-4	9,5	9,5	9,6	9,6	**9,55**	**38,2**	19	19	304	10,1	13	6	01/02/1999	73,3	7
ANA CLAUDIA MAIA DE LIMA	041818-8	9,7	9,7	9,9	9,9	**9,80**	**39,2**	18	18	300	10	14	6	04/05/1998	73,2	8
MARIA EDVANIA DE BRITO MARTINS	041898-6	9,9	9,9	10	9,9	**9,93**	**39,7**	18	18	280	9,33	13	6	01/02/1999	73,0	9
VIRGEM DE FATIMA GONÇALVES LIMA	041738-6	9,9	10	10	10	**9,98**	**39,9**	16	16	280	9,33	14	6	04/05/1998	71,2	10
FRANCISCA MARIA BEZERRA SOUSA	041917-6	9,8	9,8	10	10	**9,90**	**39,6**	20	20	160	5,33	14	6	02/02/1998	70,9	11

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9CE21BEE

